



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.293  
DE 04 DE MAIO DE 2021.**

**“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE  
2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO  
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO  
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS  
POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA  
LEI MUNICIPAL N.º 3.542 DE 04/05/2021;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2021, Lei Municipal nº 3.513/20 de 15 de dezembro de 2020 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 150.594,20** (cento e cinquenta mil e quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02.06		SECRET. DA EDUCAÇÃO	
02.06.07	0013	ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.1061		CONSTRUÇÃO DE CRECHE-FDE	
(xxx) 4.4.90.51.00	F: 02	Obras e Instalações – 212.000	122.327,74
(xxx) 4.4.90.51.00	F: 01	Obras e Instalações – 210.000	28266,46
<b>TOTAL DO CRÉDITO ABERTO</b>			<b>150.594,20</b>

**Art. 2º** - Para cobertura dos créditos especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, conforme disposto no inciso I do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 150.594,20 (cento e cinquenta mil e quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá, 04 de Maio de 2021.

**Marcelo de Souza Pécchio**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**